



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPE/CEFET-RJ N.º 14, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Homologa as Normas para Acordos de Cotutela dos Cursos de Mestrado e Doutorado dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu do CEFET/RJ.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e em observância à deliberação da 5ª Sessão Ordinária, em 04 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar as normas para acordos de cotutela no âmbito dos Cursos de Mestrado e Doutorado dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* do CEFET/RJ.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA